

Art. 2º. Os recursos para a abertura do referido crédito especial no valor de R\$ 523.470,16 (Quinhentos e vinte três Mil e Quatrocentos e Setenta Reais e Dezesseis Centavos) serão provenientes do superávit financeiro em virtude do Contrato de Repasse nº 0315857-25, firmado entre o município de Conceição de Macabu e a Caixa Econômica federal, referente a transferência de recursos financeiros da União – Ministério da Saúde, para construção de um Centro de Saúde no bairro da Vila Nova.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde acompanhará a aplicação dos recursos autorizados na Lei nº 1064/2011.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Lei 1041/2010.

Conceição de Macabu, 09 de fevereiro de 2011.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

= Prefeita =

LEI nº 1062/2011.

Altera a Lei Municipal nº 977, de 18 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.033 – Construção de Centro de Saúde - RV no Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 977, de 18 de dezembro de 2009, a qual estará vinculada ao programa 0202 – Saúde Emergencial e Hospitalar, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: <u>1.033</u> Descrição: Construção de Centro de Saúde – RV				
02 - Características da ação				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 01/2011	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2011	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação código: 16.002.000 descrição: Secretaria Municipal de Saúde – RV				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2010	07 - Custo e meta p/2011	08 - Custo e meta p/2012	09 - Custo e meta p/2013
Centro de Saúde (UN)	-	R\$ 511.470,16 (01)	-	-

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.033 – Construção de Centro de Saúde – RP no Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 977, de 18 de dezembro de 2009, a qual estará vinculada ao programa 0202 – Saúde Emergencial e Hospitalar, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: <u>1.033</u> Descrição: Construção de Centro de Saúde				
02 - Características da ação				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 01/2011	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2011	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação código: 16.001.000 descrição: Secretaria Municipal de Saúde – RP				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2010	07 - Custo e meta p/2011	08 - Custo e meta p/2012	09 - Custo e meta p/2013
Centro de Saúde (UN)	-	R\$ 12.000,00 (01)	-	-

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da ação 2.088 – Implementação e Manutenção Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade da Assistência Social, aprovado pela Lei Municipal nº 977, de 18 de dezembro de 2009, a qual estará vinculada ao programa 0045 – Assistência Social Geral, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: <u>2.088</u> Descrição: Implementação e Manutenção Prot.Social Básica e Especial de Média Complex. Assist.Social				
02 - Características da ação				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 01/2011	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2011	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação código: 02.015.000 descrição: Secretaria Municipal de Promoção e Desenv. Social				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2010	07 - Custo e meta p/2011	08 - Custo e meta p/2012	09 - Custo e meta p/2013
Implementação e Manutenção	-	R\$ 194.000,00	-	-

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Lei 1041/2010.

Conceição de Macabu, 09 de fevereiro de 2011

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

= Prefeita